

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.  
CE-GALQS.P 175/18

Ilmº Sr.

Dr. Marcos Eduardo Costa Nunes  
Coordenador-Geral de Reatores e Ciclo Combustível - CGRC  
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN  
Rua General Severiano, nº 90 – Botafogo  
20.290-901 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: UTM – Cancelamento de Autorização de Operação Inicial

Referências: 1) Ofício nº 054/17- CNEN/DRS, de 09/03/17;  
2) Norma CNEN-NE-1.04:2002;  
3) Norma CNEN-NE-1.13:1989;  
4) CE-GALQS.P 255/17, de 14/11/17;  
5) CE-GALQS.P 085/18, de 09/04/18; e  
6) CE-GALQS.P 117/18, de 02/05/18.

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção à Referência 1, comunicamos o encerramento das atividades de lavra e beneficiamento de minério de urânio na UTM em dezembro de 1995 e, adicionalmente, vimos requerer o cancelamento formal da Autorização de Operação Inicial – AOI, renovada via Portaria 297, de 08/11/95.

Em atendimento ao item 8.10.c da Referência 3, encaminhamos, em anexo, o relatório intitulado “Término das Atividades de Operação da Mina Osamu Utsumi na UTM”, RT-UTM-11-18, Rev.00.

Esclarecemos que o objetivo da INB é o Abandono da Instalação (UTM), nos termos estabelecidos nas Referências 2 e 3, e que, no momento oportuno, serão encaminhados o Plano de Abandono e de Recuperação de Áreas, demonstrando que a desmontagem da instalação e que a disposição de suas partes serão realizadas de maneira segura, atendendo aos requisitos de Proteção Radiológica e Segurança Nuclear estabelecidos nos regulamentos da CNEN.

Ressaltamos que, no período que antecede a execução do Plano de Abandono e de Recuperação de Áreas, a INB continuará mantendo e implementando novas ações para garantir a segurança dos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, dos Indivíduos do Público – IP e do meio ambiente, conforme exigido no item 8.10.1b da Referência 3. Nesse sentido, em 14/11/17, a INB enviou, através da Referência 4, o “Plano de Ação para Regularização da Segurança da UTM”. As atividades propostas no referido Plano de Ação possuem os seguintes objetivos:

- atualizar os planos e programas, assim como os estudos suporte, referentes à Proteção Radiológica e à Segurança Nuclear no estado da arte da instalação;



INB Rio  
Sede / Headquarters  
Av. República do Chile, 230  
2401 a 2501, Centro  
20031 919 Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 55 21 3797 1600  
Fax.: 55 21 2537 9391  
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité  
Fazenda Cachoeira s/nº  
Caixa Postal 7  
46400 000 Caetité BA  
Tel.: 55 77 3454 4800  
Fax.: 55 77 3454 4803  
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende  
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN  
Rod. Presidente Dutra, km 330  
Engenheiro Passos  
27555 000 Resende RJ  
Caixa Postal 8362  
27580 970 Itaici RJ  
Tel.: 55 24 3321-8544 / 3321 - 8880  
Fax.: 55 24 3321-8897  
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena  
2º Distrito de São Francisco  
da Itabapoana  
Caixa Postal 123191  
28230 972 Buena RJ  
Telefax.: 55 22 2789 0101  
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas  
Estrada Poços Andrada Km 20,6  
37701 970 Caldas MG  
Caixa Postal 961  
37701 970 Poços de Caldas MG  
Tel.: 55 35 2107 3100  
Fax.: 55 35 3722 1059 / 1904  
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

- cumprir os requisitos pertinentes aos itens importantes e relacionados à segurança existentes na instalação, conforme preconizado na Referência 2, a exemplo de estações de captação, transferência e tratamento químico de Drenagem Ácida de Mina - DAM, assim como de estocagem de materiais radiativos;
- aprimorar o diagnóstico dos impactos radiológicos atuais, com vistas a auxiliar o estabelecimento de ações mitigadoras de curto prazo, assim como de ações de longo prazo para remediação e recuperação de área, as quais constarão do Plano de Abandono e de Recuperação de Áreas.

As documentações iniciais previstas nesse plano foram encaminhadas por meio das Referências 5 e 6.

Registramos que o presente requerimento de cancelamento formal da AOI está condicionado ao entendimento conjunto entre INB e CNEN acerca da manutenção das possibilidades de: i) comercialização de resíduos, inclusive com possibilidade de processamento na UTM; ii) destinação de rejeitos; iii) implantação de novas tecnologias de tratamento de DAM e DUCA; e iv) continuidade das operações dos laboratórios, inclusive com possibilidade de operação de plantas piloto, visando desenvolver rotas tecnológicas de bens minerais. Essas atividades serão realizadas mediante a obtenção das devidas autorizações junto à CNEN e, sobretudo, dentro do contexto de manutenção e implementação de novas ações para garantir a segurança dos IOE, dos IP e do meio ambiente, assim como do subsequente Abandono da Instalação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V.S<sup>a</sup> para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

INB Rio  
Sede / Headquarters  
Av. República do Chile, 230  
2401 a 2501, Centro  
20031 919 Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 55 21 3797 1600  
Fax.: 55 21 2537 8391  
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité  
Fazenda Cachoeira s/nº  
Caixa Postal 7  
48400 000 Caetité BA  
Tel.: 55 77 3454 4800  
Fax.: 55 77 3454 4803  
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende  
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN  
Rod. Presidente Dutra, km 330  
Engenheiro Passos  
27555 000 Resende RJ  
Caixa Postal 8362  
27590 970 Itaírais RJ  
Tel.: 55 24 3321-8844 / 3321 - 8880  
Fax.: 55 24 3321-8897  
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena  
2º Distrito de São Francisco  
de Itabapoana  
Caixa Postal 123191  
28230 972 Buena RJ  
Telefax.: 55 22 2789 0101  
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas  
Estrada Poços Andraza Km 20,6  
37701 970 Caldas MG  
Caixa Postal 961  
37701 970 Poços de Caldas MG  
Tel.: 55 35 2107 3100  
Fax.: 55 35 3722 1059 / 1904  
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

Atenciosamente,



Cesar Gustavo Silveira da Costa  
Gerente de Meio Ambiente, Licenciamento,  
Qualidade e Segurança - GALQS.P

DRM/SUPMI.M/SELPQ.M/GELEP.M/GEDEC.M/COLEP.M  
Casos Mantis: 4135,114577